



**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 002/2017 - CONTRATO Nº 075/2017.**

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL E A EMPRESA SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 075/2017, QUE POSSUI COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL/PA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Trav. Cônego Leitão, 1943, Bairro Centro, Castanhal-Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. SILVAN FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 2674301, expedida pela SSP/PA e do CPF nº 565.380.222-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Deodoro, nº. 194, apartamento 301, bloco C, Bairro Ipanetama, CEP nº. 68745-690, nesta Cidade de Castanhal PA, adiante denominada **CONTRATANTE** e **SUPER POSTO PALMEIRA**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2205, Centro, Castanhal/PA, CEP 68.740-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.838.839/0001-20, Inscrição Estadual nº 15.179.283-6, representada por seu sócio Sr. Guilherme Yuji Fukamizu Saito, portador da cédula identidade RG nº 1782438 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 264.143.412-15, a diante denominada **CONTRATADA**, com escopo no que tange o Artigo 57, II e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, neste Município de Castanhal - Pará, resolvem celebrar o presente aditamento, o que fazem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto realizar o acréscimo de 19% (dezenove por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo das necessidades da CONTRATANTE, conforme estipulado na Cláusula Vigésima Terceira do Contrato nº 075/2017, de acordo com a planilha abaixo:





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT (A)	VALOR TOTAL EM R\$		QUANT. REF. AOS 19% (D)	(E) VALOR REF. AOS 19% (B x D)	NOVO VALOR CONTRATUAL (C + E)
				V. UNIT (B)	V. TOTAL CONTRATO APÓS APOSTILAMENTO (C)			
1	GASOLINA COMUM	Litro	120.000	R\$ 3,98	R\$ 477.600,00	22.800	90.744,00	568.344,00
2	GASOLINA COMUM Item exclusivo ME/EPP	Litro	40.000	R\$ 3,98	R\$ 159.200,00	7.600	30.248,00	189.448,00
5	DIESEL COMUM S-10	Litro	120.000	R\$ 3,45	R\$ 414.000,00	22.800	78.660,00	492.660,00
6	DIESEL COMUM S-10 Item Exclusivo ME/EPP	Litro	40.000	R\$ 3,45	R\$ 138.000,00	7.600	26.220,00	164.220,00
7	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL	Litro	7.500	R\$ 3,80	R\$ 28.500,00	1.425	5.415,00	33.915,00
8	ÁLCOOL COMBUSTÍVEL Item exclusivo ME/EPP	Litro	2.500	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00	475	1.805,00	11.305,00
15	ÓLEO 2 TEMPOS PARA ROÇADEIRA MANUAL API/PC (Embalagem de 1000 ml) Item exclusivo ME/EPP	Litro	144	R\$ 17,75	R\$ 2.556,00	27	485,64	3.041,64
17	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA SAE 20W50 (EMBALAGEM DE ATÉ 1000ml) Item exclusivo ME/EPP	Litro	960	R\$ 15,70	R\$ 15.072,00	182	2.863,68	17.935,68
19	ÓLEO LUBRIFICANTE P/ MOTOR A DIESEL (EMBALAGEM ATÉ 1000ml) Item exclusivo ME/EPP	Litro	288	R\$ 16,75	R\$ 4.824,00	55	916,56	5.740,56
TOTAL ESTIMADO					R\$ 1.249.252,00		237.357,88	1.486.609,88

Obs: Preços já alterados em função ao 1º Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 237.357,88 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao aditamento de 19% (dezenove por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente termo.

Parágrafo Primeiro: Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 075/2017, cujo valor global originário era de R\$ 1.182.052,00 (Um milhão, cento e oitenta e dois mil e cinquenta e dois reais), alterado para R\$ 1.249.252,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove reais, duzentos e cinquenta e dois reais) pelo 1º Termo de Aditamento, passará para o valor global de R\$ 1.486.609,88 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício Financeiro: 2018 - 0716 - Fundo Municipal de Saúde

10.304.0025.2070 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
012900 – Transferência de Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0027.2072 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade do Município
012900 – Transferência de Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0015.2136 – Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
012900 – Transferência de Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo



10.302.0023.2068 – Gestão das Ações do SAMU
012900 – Transferência de Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo

10.304.0024.2069 – Gestão do PAB Fixo
012900 – Transferência de Recursos do SUS
33.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE

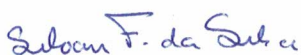
A **CONTRATANTE** deverá providenciar a publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município, condição essencial para a sua eficácia, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

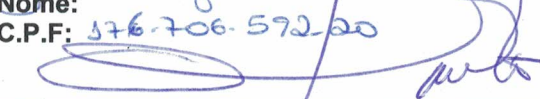
Castanhal (PA), 10 de janeiro de 2018.


SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Silvan Francisco da Silva
Contratante


SUPER POSTO PALMEIRA LTDA.
Guilherme Yuji Fukamizu Saito
Contratada

Testemunhas:


Nome: _____
C.P.F.: 376.706.592-20


Nome: MATEUS CAVALCANTE DA SILVA
C.P.F.: 212.140.692-15